



DECRETO Nº 129/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Altera Decreto de Nº117/2025 que dispõe sobre a exoneração de auxiliar direto em cargo comissionado.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o erro material do artigo 2º, do decreto de nº117/2025, quanto á data de retroação dos seus efeitos;

CONSIDERANDO que a administração publica tem o poder/dever de rever seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o artigo 2º do decreto de nº117/2025 que dispõe sobre a exoneração de auxiliar direto em cargo comissionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de Fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto de nº117/2025.

Capelinha (MG), 05 de fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal